

ERRATA DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO/SP – SAAEC, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta no Processo nº. 19/2024 no edital da Concorrência Presencial nº 001/2024 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, vem à público divulgar a seguinte errata:

Onde se lê

6.1 O procedimento de envio de lances seguirá conforme o modo de disputa “aberto”, de modo que poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances verbais públicos e sucessivos.

6.2.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.2, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Leia-se:

6.1 O procedimento de envio de lances seguirá conforme o modo de disputa “aberto”, de modo que poderão participar da etapa aberta os licitantes que não tiverem suas propostas desclassificadas de acordo com o artigo 59 da Lei 14.133/2021 ocasião em que apresentarão lances verbais públicos e sucessivos.

6.2.1. Caso ocorram empates serão observados os critérios do artigo 60 da Lei 14.133/2021.

Onde se lê:

8.6 Documentação Complementar:

b) Atestado de Visita Técnica ou declaração formal assinada fornecido pelo SAAEC em até 2 onde (dois) dias antes da disputa.

Leia-se:

8.6 Documentação Complementar:

b) Atestado de Visita Técnica ou declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, na forma do artigo 63, § 3º da Lei 14.133/2021.

Onde se lê:

9.7 Da Visita Técnica

9.7.1. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é **recomendável** para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado e de habilitação, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

Leia-se:

9.7 Da Visita Técnica

9.7.1 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é **recomendável** para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado e de habilitação, o licitante deve atestar, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

Fica ainda suprimido o item 9.7.5.

Não haverá alteração nos dados inerentes a formulação de propostas, nem há acréscimo de item restritivo, não havendo assim a necessidade de reabertura do prazo de publicação. Permanecem inalterados os demais termos do edital.

Departamento de Compras e Licitações do SAAEC